



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 237/2025 **PROJETO DE LEI Nº 257/2025**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Julho Violeta”, dedicada à conscientização da violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente no referido mês.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Julho Violeta”, dedicada à conscientização da violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. A campanha “Julho Violeta” tem como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º A campanha “Julho Violeta” pode ser realizada por meio de palestras, debates, publicações, e quaisquer outras atividades de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente